



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.019399/2024-14

Unidade Gestora: FUFIS

1 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
041/2024-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E
EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPES.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/nº, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, portador da CI nº **3.10* SSP/SE, CPF nº ***.424.395-**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO E APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPES**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA** ou **FAPES**, sediada na Cidade Univ. Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, s/n, Bairro Rosa Elze, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, São Cristóvão, Sergipe, CNPJ nº 97.500.037/0001-10, neste ato representada por sua Presidente, Profa. Dra. Renata Silva Mann, portadora da Carteira de Identidade nº ***6779** SSP/SP e CPF nº ***.912.718-**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo **promover o remanejamento financeiro sem alteração do valor final do Contrato nº 041/2024-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto “Liga Acadêmica de Representação e Participação Políticas- LARPP”, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.019399/2024-14.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

2.1. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo, planilha de custos com indicação dos itens remanejados.

3. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 041/2024-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Profa. Dra. Renata Silva Mann
FAPESE
CONTRATADA

ANEXO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024-UFS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO: Liga Acadêmica					
Coordenação: Profª TATIANA GUENAGA ANEAS - e-mail: tatianeas@academico.ufs.br					
				VALOR (R\$1,00)	
DESPESAS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	
1. Serviços de Terceiros				7.260,00	
Pessoa Jurídica				7.260,00	
Serviços de design/ editoração	serv	1	7.260,00	7.260,00	
2. Bolsa de Iniciação Científica				25.200,00	
Bolsista de Graduação (3)	mês	12	700,00	25.200,00	
3. Despesas com Viagens				12.540,00	
Passagens Aéreas	unid	1	1.435,00	1.435,00	Aumento de R\$135,00
Passagens Terrestres(AJU/REC/AJU)	unid	4	-	-	Excluído. Valor anterior de R\$800,00
Adicional de Embarque	unid	1	-	-	Excluído. Valor anterior de R\$95,00
Diárias Nacionais (Brasília)	diária	3	-	-	Excluído. Valor anterior de R\$1.275,00
Diárias Nacionais (Curitiba e Recife)	diária	16	380,00	6.080,00	Aumento de R\$1.765,00
Diárias de Campo sem Pernoite	diária	18	167,50	3.015,00	Redução de R\$335,00
Diárias de Campo com Pernoite	diária	6	335,00	2.010,00	Redução de R\$670,00
SUBTOTAL				45.000,00	
4. Gerenciamento Administrativo e Financeiro					
Custos Administrativos (FAPESE)	%		50.000,00	5.000,00	

TOTAL				50.000,00	
São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.					
Profa. Dra. Renata Silva Mann			Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza		
Presidente da FAPESE			Reitor da UFS		

PROJETO: Liga Acadêmica	
Coordenação: Profª TATIANA GUENAGA ANEAS - e-mail: tatianeas@academico.ufs.br	
Despesa	Parcela única
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 7.260,00
Bolsa de Iniciação Científica	R\$ 25.200,00
Despesas com Viagens	R\$ 12.540,00
Custos Operacionais	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 50.000,00

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dra. Renata Silva Mann Presidente da FAPESE	Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza Reitor da UFS
---	---



Documento assinado eletronicamente por **Renata Silva Mann, Usuário Externo**, em 12/05/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA, Reitor(a)**, em 13/05/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0953512** e o código CRC **365DCDF6**.

Referência: Processo nº 23113.019399/2024-14

SEI nº 0953512